



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 05 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 94, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

O VEREADOR Jerônimo Terra Rolim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que dispõe o artigo 153 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta Emenda Modificativa ao PLO 94/2023 que: "Define as diretrizes gerais a serem observadas na implantação, desenvolvimento e aprimoramento da política de educação em escola de tempo integral no Município de Canela".

Art. 1º O inciso IX do art. 17, do Projeto de Lei 94/2023, passará a ter a seguinte redação:

"IX – Temas transversais e temas contemporâneos, conforme os Planos de Estudo de cada escola pública municipal;"

Justificativa: A educação tem o poder não apenas de transmitir conhecimento, mas também de moldar cidadãos conscientes, críticos e aptos a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. Nesse sentido, a Emenda Modificativa Nº. 05 propõe a inclusão explícita de "temas transversais e temas contemporâneos" no inciso IX do art. 17 do Projeto de Lei 94/2023, como um reflexo das necessidades e solicitações expressas pela comunidade de Canela. Esta emenda é fundamentada na compreensão de que a educação deve evoluir continuamente para abordar as questões relevantes à sociedade atual e preparar os estudantes para participar ativamente na resolução dos problemas complexos que enfrentamos.

Incluir temas transversais e contemporâneos no currículo das escolas públicas municipais visa proporcionar uma educação holística que ultrapassa os limites do conhecimento tradicional, abraçando áreas como sustentabilidade, direitos humanos, diversidade cultural, saúde mental, e tecnologia. Essa abordagem promove uma compreensão mais profunda dos estudantes sobre o mundo ao seu redor, incentivando-os a pensar criticamente e a desenvolver soluções inovadoras para problemas globais.

Além disso, ao especificar que tais temas devem ser abordados conforme os Planos de Estudo de cada escola pública municipal, a emenda enfatiza a importância de adaptar a educação às particularidades e às necessidades



específicas de cada comunidade escolar. Isso permite uma maior flexibilidade e relevância no processo educativo, garantindo que os conteúdos sejam tanto significativos quanto engajadores para os estudantes.

A necessidade dessa emenda surge da constatação de que a educação, para ser eficaz, deve refletir os valores, desafios e aspirações da sociedade em que está inserida. Preparar os jovens para enfrentar os desafios contemporâneos, equipando-os com conhecimento e competências pertinentes, é uma prioridade que transcende o ambiente acadêmico, repercutindo no desenvolvimento social, econômico e cultural do município de Canela.

Portanto, a Emenda Modificativa Nº. 05 alinha-se ao compromisso de promover uma educação que não apenas informa, mas também forma cidadãos capacitados para contribuir positivamente para a sociedade. Este é um passo essencial para garantir que a política de educação em escola de tempo integral no Município de Canela esteja equipada para atender às exigências e às oportunidades do século XXI.

Jerônimo Terra Rolim
Líder de Bancada e Vereador do PDT

